



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SEMAD - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

CERTIFICADO LAS - CADASTRO Nº 92860214/2019

A Superintendência Regional de Meio Ambiente **ALTO SÃO FRANCISCO**, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V da Lei nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, e art. 8º, inciso III e seu §4º, inciso I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 6 de dezembro de 2017, concede à empresa abaixo relacionada **Licença Ambiental Simplificada, modalidade LAS/Cadastro** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 20, da Lei Estadual nº 21.972, de 2016, e do art. 8º, §4º, I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor.

Empreendimento	Donifer Indústria e Comércio Ltda
CPF/CNPJ	05.527.982/0001-98
Endereço	Avenida Rachid Mitre, 1130 - Galpão - Parque Industrial Marcelino Corradi
Município	Cláudio
Código da atividade principal	B-03-07-7
Descrição da atividade principal	Produção de fundidos de ferro e aço, sem tratamento químico superficial, inclusive a partir de reciclagem
Parâmetro	Capacidade instalada: 15 t/dia
Critério locacional	0
Coordenadas	X = 522.949 - Y = 7.740.243

Validade de 10 (dez) anos, com vencimento em 07/11/2029.

Divinópolis, 07 de novembro de 2019.

Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Nº ID: 92860.

Demais atividades listadas do empreendimento

Código	Atividade	Parâmetro	Quant.	Unidade de medida
B-04-05-7	Produção de fundidos de metais não-ferrosos, inclusive ligas, sem tratamento químico superficial e/ou galvanotécnico, inclusive a partir de reciclagem	Capacidade instalada	0,500	t/dia



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Rezende Teixeira, Superintendente**, em 07/11/2019, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8960967** e o código CRC **CA8CAB0B**.

Referência: Processo nº 1370.01.0017545/2019-18

SEI nº 8960967